

**EDITAL DO PROCESSO DE INGRESSO - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –
MESTRADO EM LETRAS – LINGUAGEM, CULTURA E DISCURSO**

A Prof.^a Dr.^a Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza, Reitora da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UninCor, comunica aos interessados que, de acordo com o artigo 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 (LDB), encontram-se abertas as inscrições ao Processo de Ingresso para o Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***, do *Campus* de Três Corações.

1. CURSO OFERECIDO (*Campus* de Três Corações):

CURSO	VAGAS
Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso	20*

* Docentes efetivos das áreas de Humanas e Sociais da rede pública municipal e estadual de todo o país têm descontos de 30% nas mensalidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: até 03 de maio de 2018.

2.2. Dos locais: Os candidatos poderão inscrever-se via Internet, no *site*: **mestrado.unincor.br** (Inscreva-se).

2.3. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

2.4. Procedimentos para inscrição:

2.4.1. A inscrição do candidato ao Processo de Ingresso implicará na plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica e nas normas regimentais da Pós-Graduação da UninCor.

3. DO PROCESSO

3.1. O processo de ingresso é composto por duas etapas:

3.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constituída de provas escritas de conhecimento específico (literatura e linguística) e de língua estrangeira (inglês ou espanhol);

3.1.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório, composta de entrevista com o candidato e análise de seu *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.

3.2. Os candidatos deverão entregar o *Curriculum Vitae* ou *Lattes* no início da realização da prova de conhecimento específico.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato deverá apresentar-se à prova, munido de documento oficial de identidade, *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, lápis, borracha e caneta esferográfica (azul ou preta).

4.2. É proibida a utilização de relógio digital, telefone celular, “bip” ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas.

4.4. O Processo de Ingresso será composto de:

a) Provas de conhecimentos específicos de literatura e linguística de acordo com a bibliografia recomendada abaixo:



COMPAGNON, Antoine. O mundo. In: **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. p. 95-135.

VOLOCHÍNOV, Valentin. Língua, Fala e Enunciação. In: BAKHTIN, Mikhail; VOLOCHÍNOV, Valentin. **Marxismo e filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 91-111.

- b) Prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- c) Entrevista e análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.

4.5. Nas provas de língua estrangeira, é permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetada a utilização de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionários entre os candidatos durante a realização da prova.

4.6. As provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira têm caráter eliminatório, valendo, cada uma, dez (10,0) pontos. Será aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, seis (6,0) pontos em cada uma das provas.

4.7. A entrevista e a análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* são individuais e possuem caráter eliminatório.

4.8. Locais e datas para realização das provas:

Campus de Três Corações:

Endereço: Avenida Castelo Branco, número 82, Chácara das Rosas, Três Corações, MG;

Data: **05 de maio de 2018 (sábado)**

Horário: **09 às 13 horas (1ª fase)**

OBSERVAÇÃO: A 2ª fase (composta de entrevista e avaliação do currículo) ocorrerá no mesmo dia **05 de maio de 2018** tendo início às **16 horas**, e dela participarão apenas os candidatos aprovados na primeira fase. (Será divulgada a lista de aprovados até às 16 horas, na Portaria da Instituição).

5. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação do resultado final será feita no dia **08 de maio de 2018**, a partir das **09 horas**, no site **mestrado.unincor.br**, e no local de inscrição será divulgada uma lista, em ordem de classificação, dos candidatos aprovados e aptos a realizarem a matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato aprovado terá os dias **08 e 09 de maio de 2018 (até às 17 horas)** para fazer sua matrícula, na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, do *Campus* de Três Corações (vide endereço e horário no item 2.2 deste Edital).

6.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- . Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- . Diploma de graduação (2 cópias autenticadas);
- . Histórico escolar de graduação;
- . Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento,
- . Título de Eleitor e comprovante de participação na última eleição;
- . Comprovantes de estar em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) e eleitorais (para os de nacionalidade brasileira);



- *Curriculum Vitae* ou *Lattes*;
- Uma foto 3x4 (recente).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ausência do candidato ou a não realização de quaisquer das provas implica em eliminação do candidato.

7.2. A UninCor se reserva o direito de não iniciar turmas com o número de alunos abaixo do limite mínimo de vagas, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação ou órgãos administrativos superiores.

7.4. As aulas terão início em 10 de maio de 2018.

Três Corações, MG, 27 de março 2018.


Prof.^a Dr.^a Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza
Reitora - UninCor